SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 136
Interessado: Campus de Altamira
Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia

PARECER N.: 007/2019

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

Considerações iniciais

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, do Campus de Altamira, analisado na Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE). A documentação e anexos do Projeto em referência constam na Plataforma PPC on line com código 136.

O curso está constituído de 3.425 horas de efetivo trabalho acadêmico distribuídas ao longo de 8 semestres no período diurno e 9 semestres no período noturno. É ofertado em turnos diferentes, de forma extensiva e intensiva, apresentando as seguintes características gerais:

Modalidade Oferta: Presencial
Ingresso: Processo Seletivo
Vagas: 80
Turno: Matutino
Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4 anos
Duração máxima: 6 anos
Turno: Vespertino
Total de Períodos: 8
Duração mínima: 4 anos
Duração máxima: 6 anos
Turno: Noturno
Total de Períodos: 9
Duração mínima: 5 anos
Duração máxima: 7 anos
Turno: Integral
Total de Períodos: 8
Duração mínima: 4 anos
Duração máxima: 6 anos
Forma de Oferta: Modular e Paralela
Carga Horária Total: 3.425 horas
Título Conferido: Licenciado em Pedagogia
Período Letivo: Intensivo; Extensivo ;
Regime Acadêmico: Seriado
Avaliação Externa: ENADE = 2; CPC = 3

ANÁLISE

O Curso de Licenciatura em Pedagogia - Campus de Altamira- tem por finalidade, dentre outras, formar profissionais aptos a desempenharem um trabalho de educação sistemática em âmbito escolar e não escolar, com uma série de competências, dentre as quais destacam-se: fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria, além de atuar na gestão, planejamento e avaliação de projetos educativos em diferentes contextos da prática profissional.

O Curso tem como objetivo propiciar a formação de professores para a docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, na Educação Profissional e na Gestão e Coordenação em Ambientes formais Escolares e Não Escolares.

O perfil do egresso desejado pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia é de um profissional habilitado para desenvolver ações educativas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito escolar e não escolar nas quais estejam previstos conhecimentos pedagógicos.

A proposta curricular do Curso de Pedagogia foi elaborada com base nas determinações legais estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1/2006), bem como nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (Resolução Nº 2/2015).

O curso está constituído de 3.425 horas de efetivo trabalho acadêmico, compreendendo: Núcleo de Estudos de Formação Geral (705h); Núcleo De Aprofundamento e Diversificação de Estudos (2.520h) e o Núcleo de Estudos Integradores, que corresponde às Atividades Complementares (200h).

Em conformidade com Lei nº 9795/1999, o Curso de Pedagogia, do Campus de Altamira, trabalhará a temática Educação Ambiental de forma transversal em diferentes componentes curriculares: Educação do Campo: política e práticas, Fundamentos Teóricos Metodológicos do Ensino de Ciências, nos Seminários Interdisciplinares: Estado e Políticas da Educação Básica na Transamazônica e Xingu, Educação Ambiental e Problemas Regionais. Em relação à Educação em Direitos Humanos, o enfoque pedagógico ocorrerá a partir dos temas transversais na perspectiva da interdisciplinaridade, concepção refletida na própria noção de educação presente na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei no 9.394/1996).

A pesquisa no Curso de Licenciatura em Pedagogia ocorrerá na forma de estudos acerca de questões socioeconômicas, ambientais, educacionais, diversidade sociocultural, políticas educacionais relacionados com as problemáticas do campo da educação, vinculados ao planejamento das disciplinas, podendo os alunos participarem de projetos de pesquisa por grupos de estudos coordenados por docentes da Faculdade de Educação.

A extensão no Curso de Pedagogia, em consonância ao estabelecido no Art. 64 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (Resolução 4.399, de 14 de maio de 2013 ?

CONSEPE), terá como carga-horária total 345 horas que serão divididas de acordo com as etapas do curso.

Considerações finais

O Curso de Pedagogia - Campus de Altamira- dispõe de vinte e dois (22) docentes, sendo dez (10) doutores, dez (10) mestres e dois (02) especialistas. O curso dispões de salas de aulas climatizadas; laboratório com equipamentos tecnológicos e multimídia, além de materiais didático-pedagógicos; sala de reuniões; auditório e a biblioteca do campus universitário.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia do Campus de Altamira está de acordo com as normas legais da Educação Superior e as demais legislações e, no entendimento deste relator, é uma proposta que vai ao encontro dos anseios do ensino básico do nosso Estado e, portanto, dá oportunidade de formar jovens egressos do ensino médio, para tornarem-se professores da educação básica das redes Federal, Estadual, Municipal e Particular, além de alunos aptos a realizarem pós-graduação com vistas a tornarem-se professores do ensino superior uma vez que se trata de uma ação intencional compromisso institucional no âmbito da UFPA, e, na mesma direção, avalia que este Projeto Pedagógico de Curso é coerente, atende as normas e diretrizes institucionais e curriculares, é exequível, e por estas razões sou de parecer favorável à sua aprovação.

Este é meu parecer, s.m.j.

_____

Alcy Favacho Ribeiro

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

Os membros da Câmara de Ensino de Graduação acompanham o voto do relator.

Sala de sessões, em 15 de Abril de 2019

Edmar Tavares da Costa

Jane Felipe Beltrão

Maria Ataide Malcher

Tadeu Oliver Gonçalves

Yvens Ely Martins Cordeiro